

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310
Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:	Especie:	Data Emissão:
2006/2025	Ordinário	15/12/2025
Dotação: 20		
Orgão: 01	Camara Municipal do Rio Grande	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
Função: 0006	ESTADO DO PODER LEGISLATIVO	ESTADO DO PODER LEGISLATIVO
Elemento: 33390141400000000000	Diárias no país	
Vínculo: 15000001	Recursos não Vinculados de Impostos - Livre	
Credor: 77720 - ENIO DUARTE FERNANDEZ JUNIOR		
Endereço: Rua Barao de Cotelipe - 443 Sala 1314	Cidade: Rio Grande/RS	
CPF/CNPJ: 555.905.780-00	Telefone: (53) 99976-2354	
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.	Agência: 2694-8 Conta: 90599-2	
Dotação Inicial: 150.000,00	Empenhado Anter.: 194.371,35	
Suplementado: 65.000,00	Valor deste Empenho: 190,39	
Anulado (-): 0,00	Total (B): 194.561,74	
Total (A): 215.000,00	Saldo (A - B): 20.438,26	
Processo Licitação:	Data do Processo:	
Modalidade:	Número do Contrato:	
Número do Processo:	Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho: 190,39		
Histórico		
0,5 - meia diária a ser paga ao Vereador, de forma a cobrir suas despesas na cidade de Porto Alegre/RS, dia 17 de dezembro de 2.025, sem pernoite, de forma a tratar de assuntos de interesse do nosso Município junto ao DAER (Requerimento nº 765/2025 e Protocolo sob nº 9988).-		
Fica empenhada a importância de: R\$ 190,39		
[CENTO E NOVENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS]		
<p><i>Vereador Rovam Castro</i> PRESIDENTE Câmara Municipal do Rio Grande</p> <p>ORDENADOR DE DESPESA</p> <p><i>Denise Faria Ferreira Corrêa</i> Contadora CRC/RS 003/0 Matr. 15611-1 CÓNTADOR Andréa Goulart Técnico Legislativo Técnica em Contabilidade Câmara Municipal do Rio Grande</p> <p>FINANCEIRO</p> <p><i>Adriel da Souza Faria</i> Diretor Geral Câmara Municipal do Rio Grande</p>		
<p>ORDEM DE PAGAMENTO</p> <p>PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.</p> <p><i>Vereador Rovam Castro</i> PRESIDENTE Câmara Municipal do Rio Grande</p> <p>EM _____ / _____ / _____ DIA MÊS ANO</p> <p>ORDENADOR DE PAGAMENTO</p> <p>RECIPO</p> <p>RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOCÁVEL "QUITAÇÃO".</p> <p>EM _____ / _____ / _____ DIA MÊS ANO</p> <p>ASSINATURA</p> <p>Nº DOCUMENTO</p>		

LIONNAD

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
2007/2025	Ordinário	15/12/2025
Dotação: 28	Órgão: 01	Camara Municipal do Rio Grande
Unidade: 001	Ação: 2006	Camara Municipal
Funcional: 0001.0031.0001	Elemento: 33390397300000000000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Vínculo: 15000001		Transporte de servidores Recursos não Vinculados de Impostos - Livre
Credor: 77720 - ENIO DUARTE FERNANDEZ JUNIOR		
Endereço: Rua Barao de Cotelipe - 443 Sala 1314	Cidade: Rio Grande/RS	
CPF/CNPJ: 555.905.780-00	Telefone: (53) 99976-2354	
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.	Agência: 2694-8 Conta: 90599-2	
Dotação Inicial: 1.503.500,00	Empenhado Anter.: 1.589.507,88	
Suplementado: 381.000,00	Valor deste Empenho: 327,70	
Anulado (-): 150.000,00	Total (B): 1.589.835,58	
Total (A): 1.734.500,00	Saldo (A - B): 144.664,42	
Processo Licitação:	Data do Processo:	
Modalidade:	Número do Contrato:	
Número do Processo:	Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho: 327,70		
Histórico		
Passagem de ida e volta a Porto Alegre, em ônibus de linha, pagas ao Vereador de forma a cobrir despesas com locomoção, dia 17 de dezembro de 2.025, de forma a tratar de assuntos de interesse do nosso Município junto ao DAER (Requerimento nº 765/2025 e Protocolo sob nº 9988).-		
Fica empenhada a importância de: R\$ 327,70		
[TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS]		
<p><i>Vereador Rovam Castro</i> PRESIDENTE Câmara Municipal do Rio Grande</p> <p>ORDENADOR DE DESPESA</p> <p><i>Denise Faria Ferreira Corrêa</i> Contadora CRC/RS-018603/0 Matri. 13611-0 Setor de Contabilidade</p> <p><i>Andréa Goulart</i> CONTADOR Técnico Legislativo Técnica em Contabilidade Câmara Municipal do Rio Grande</p> <p>FINANCEIRO</p> <p><i>Adrielson de Souza Farias</i> Diretor Geral Câmara Municipal do Rio Grande</p> <p>DIRETOR GERAL</p>		<p>ORDEM DE PAGAMENTO</p> <p>PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO</p> <p><i>Vereador Rovam Castro</i> PRESIDENTE Câmara Municipal do Rio Grande</p> <p>RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOCÁVEL "QUITAÇÃO".</p> <p>RECIPO</p> <p>RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOCÁVEL "QUITAÇÃO".</p> <p>EM _____ / _____ / _____ DIA MÊS ANO</p> <p>ASSINATURA</p> <p>Nº DOCUMENTO</p> <p><i>Liquidado</i></p>

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº do empenho:: 2006/2007

Em atendimento ao disposto na legislação, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário: 765/2025

OU

Designação da Presidência:

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 17 dezembro 2025

Data do retorno: 17 dezembro 2025

Cidade: Rio Grande

Condução: Veículo particular

Vereador OU Comissão de Vereadores: Enio Fernandez Jr. – Eninho e Laura Tais Machado Fagundes - Laurinha

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER

Estradas e Rodagem - DAER

RUA/AVENIDA: Avenida Borges de Medeiros, 1555 – Praia de Belas

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: O Vereador Enio Fernandez Junior – Eninho e a Vereadora Laura Taís Machado Fagundes – Laurinha, estiveram reunidos junto ao Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER com o Engenheiro do DAER Sr. Luciano Faustino da Silva, o diretor da Portos RS, Sr. Sandro de Oliveira – Boka e o Sr. Jorge Antônio de Oliveira Oleques, Superintendente regional do Daer, com finalidade tratar do fechamento de um retorno existente na ERS-734, no trecho localizado no bairro Senandes, medida que vem causando significativos transtornos à comunidade local.

O fechamento do retorno resultou no isolamento do bairro, considerando a grande distância até o próximo ponto de retorno disponível, o que impacta diretamente a mobilidade dos moradores, o acesso a serviços essenciais, o deslocamento para trabalho, atendimento de emergência e transporte público.

Durante a reunião, o Engenheiro Faustino esclareceu que o fechamento do retorno não decorreu de decisão discricionária do DAER, mas esteve relacionado a exigências decorrentes de processo judicial em curso, o qual demandou ajustes na infraestrutura viária como medida provisória.

Foi informado que, em razão da necessidade de uma adequação técnica temporária, houve um intervalo entre a identificação do problema e a apresentação de uma solução definitiva, o que resultou na manutenção do fechamento do retorno durante esse período.

O representante do DAER destacou que o órgão já dispõe de uma solução técnica viável, a qual se encontra em fase de encaminhamento administrativo.

Segundo informado na reunião, o processo de adequação técnica já está em andamento no âmbito do DAER;

A solução definitiva para o retorno já foi tecnicamente definida;

Os recursos financeiros necessários para a execução da intervenção estão sendo articulados, com possibilidade de viabilização ainda antes do encerramento do exercício atual;

Nos primeiros meses do próximo ano, após a obtenção das autorizações administrativas necessárias, será possível programar e executar a intervenção.

Paralelamente, será construído um diálogo institucional com os órgãos envolvidos no processo judicial, incluindo o Ministério Público e demais autoridades competentes, com o objetivo de avaliar a possibilidade de uma reabertura provisória do retorno, de forma segura, até a conclusão das obras definitivas.

Também foi informado que há tratativas em andamento com o Secretário Costela, visando assegurar os recursos indispensáveis à intervenção.

Os vereadores Eninho e Laurinha manifestaram preocupação com os impactos do fechamento do retorno na vida cotidiana da população do bairro Senandes, ressaltando a necessidade de uma solução célere, ainda que provisória, que minimize os prejuízos à comunidade.

Ficou acordado que o DAER manterá os parlamentares informados sobre a evolução dos trâmites administrativos, das negociações institucionais e do cronograma de execução da solução apresentada.

Rio Grande, 05 de janeiro de 2026.

Enio Fernandez Jr. Eninho

Vereador MDB



Nome: Enio Duarte Fernandez Junior
CPF: 555.905.780-00
Endereço: R V Alm Abreu, 265 /301
Bairro: Centro
CEP: 96200-270
Cidade / UF: Rio Grande / RS

Data de emissão: 03/01/26
Prev. próx. faturamento: 03/02/26
Nº da Fatura: 2610529877
Código do cliente: 3561788
Nº da Nota Fiscal: 673673544
Cartão de Crédito:
Bandeira: Mastercard

Resumo da conta 1103561788

Plano Contratado	+ R\$ 58,17
...Usos no período	+ R\$ 137,60
Total	R\$ 195,77

Detalhamento de valores cobrados ao titular

Plano Contratado

Total: **R\$ 58,17**

Veículo	Tipo	Descrição	Data	Valores
JDJ7B87	Plano Contratado	SEM PARAR TURBO 01/01/26 a 31/01/26	03/01/26	R\$ 58,17

Usos no período

Total: **R\$ 137,60**

Veículo	Tipo	Data	Descrição	Valores
JDJ7B87	<input type="checkbox"/> Estacionamento	17/12/25 às 13:45:53	PRAIA DE BELAS Entrada: 17/12/25 - 13:45:53 Saída: 17/12/25 - 14:07:07 Permanência: 00h02m14s	R\$ 20,00
	<input type="checkbox"/> Pedágio	17/12/25 às 07:22:55	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO SUL CAPÃO SECO KM 52 - PELOTAS, CAT. 1	R\$ 19,60
		17/12/25 às 07:42:37	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO SUL RETIRO KM 510,775 - PORTO ALEGRE, CAT. 1	R\$ 19,60
		17/12/25 às 08:22:45	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO SUL CRISTAL KM 430,79 - PORTO ALEGRE, CAT. 1	R\$ 19,60
		17/12/25 às 16:00:08	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO SUL CRISTAL KM 430,79 - PELOTAS, CAT. 1	R\$ 19,60
		17/12/25 às 17:19:03	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO SUL RETIRO KM 510,775 - PELOTAS, CAT. 1	R\$ 19,60
		17/12/25 às 17:37:16	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO SUL CAPÃO SECO KM 52 - RIO GRANDE, CAT. 1	R\$ 19,60

Cuidado com os golpes e fraudes! Contar com nossos canais digitais é a forma mais fácil de garantir sua segurança! Por isso, em caso de necessidade de um novo boleto, utilize exclusivamente: SuperApp, Boleto Fácil e Portal de Negociação! Ao efetuar o pagamento de um boleto Sem Parar, confira se o beneficiário é SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, com o CNPJ 04.088.208/0001-65. Atenção: Jamais compartilhe suas senhas com terceiros."



SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65
Insc. Municipal: nº 6.486.165-1
Endereço: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Andares 17, 18, 19 e 26 parte - Pinheiros
CEP: 05425-902
Cidade: São Paulo/SP

Nome: Enio Duarte Fernandez Junior
CPF: 555.905.780-00
Endereço: R V Alm Abreu, 265 /301
Bairro: Centro
CEP: 96200-270
Cidade / UF: Rio Grande / RS

Data de emissão: 03/01/26
Prev. próx. faturamento: 03/02/26
Nº da Fatura: 2610529877
Código do cliente: 3561788
Nº da Nota Fiscal: 673673544
Cartão de Crédito:
Bandeira: Mastercard

Valores tributáveis e não tributáveis

Autorização de Regime Especial – SEI nº 6017.2022/0056285-0

Itens

Descrição	Qty	Valores
Plano Contratado	1	R\$ 58,17
Estacionamento	1	R\$ 20,00
Passagens	6	R\$ 117,60
Total da Nota Fiscal		R\$ 195,77

O não pagamento causará suspensão dos serviços contratados. Caro cliente, após o cancelamento poderão ser cobrados valores relativos à pendências financeiras com a empresa. Valor aproximado de tributos na prestação de serviço de concessionária operadora de rodovia (pedágio) é de 18,45% (conf. lei 12.741/2012 e IBPT). A responsabilidade pelo recolhimento é da concessionária: juros 19,00%a.m. | IOF: 0,381% + 0,0082%a.d. | CET – Custo Efetivo Total: 243,60%a.a. O total devido será financiado conforme Termos e Condições. Encargos de 58,17: Sistema de pagamento Sem Parar R\$ 31,03 (ISS: 2,00% e PIS/COFINS: 3,65%) + Serviços e Produtos Digitais R\$ 26,83 (E Book PIS/COFINS: 0,00% | Skeelo Audiobooks PIS/COFINS: 0,00%) + APP/Site Sem Parar - software as service R\$ 0,31 (ISS: 2,90% e PIS/COFINS: 3,65%).

CANais DE CONTATO

Baixe agora mesmo o nosso aplicativo



Whatsapp
(11) 98991-2822

Minha Conta
minhaconta.semparar.com.br

Central de relacionamento

Capital	4002 1552	SAC	0800 723 2245
Demais localidades	0800 015 0252	Ouvidoria	0800 770 0686
Deficientes auditivos	0800 770 0270		



ACEITO EM APROVADO EM REJEITADO EM ARQUIVO	/ / / / / / / / / / / / / / / /	REQUERIMENTO N° 765	PROTOCOLO N° 9988 /2025
---	--	---------------------	-------------------------

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem, após ouvida a Casa na forma regimental, autorização para deslocamento a Porto Alegre no dia 17 de dezembro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao DAER.

Enio Fernandez Júnior
Vereador Líder da Bancada do MDB

Documento assinado digitalmente
 LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES
Data: 16/12/2025 13:26:20-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: Em plenário.

ACEITO EM / /2025	APROVADO EM / /2025	REQUERIMENTO N° 766	PROTOCOLO N° 9989 /2025
REJEITADO EM / /2025	ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente

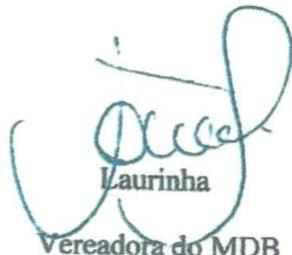
Os Vereadores abaixo assinados requerem, após ouvida a Casa na forma regimental, que seja enviado ofício ao Departamento Autárquico de Estradas de Rodagem – DAER solicitando que sejam ultimados os procedimentos para implementação da rotula na ERS734, nas proximidades do Country Clube Cidade do Rio Grande, e até que concretizada a obra, o retorno ali existente permaneça aberto.

O requerimento tem origem na necessidade de dar acesso aos moradores do Bairro Senandes e Parque Erik Wolff que precisam atravessar de um lado ao outro da estrada. O fechamento hoje existente obriga que os moradores se desloquem cerca de 03km para cada lado da rodovia para realizar a travessia.

Rio Grande, 16 de dezembro de 2025.


Enio Fernandez Júnior

Vereador Líder da Bancada do MDB


Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: Em plenário.